MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
***CAM*PUS RIO PARANAÍBA**

Campus Universitário – Rio Paranaíba, MG – 38.810-000 – Caixa Postal 22, Telefone: (34) 3855-9316 - E-mail: diretoriacrp@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

O Conselho Acadêmico e Administrativo da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº: 10/2012 do Conselho Universitário, **convoca os discentes da pós-graduação, os servidores técnico-administrativos e os docentes, para escolha de representantes nesse Conselho, conforme se segue:**

a) Um representante efetivo e um representante suplente dos docentes (chapas);
b) Um representante suplente dos servidores técnico-administrativos;
c) Um representante suplente dos discentes de pós-graduação.

DO CALENDÁRIO ELEITORAL:

A eleição será realizada cumprindo-se o seguinte calendário eleitoral:

1 – Período de inscrições: 08/09/2015 a 11/09/2015, na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, de 08h às 12h e de 14h às 17h.

2 – Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral: 14/09/2015.

3 – Divulgação das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral: 14/09/2015.

4 – Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral: 15/09/2015.

5 – Análise, pela Comissão Eleitoral, dos Recursos impetrados: 16/09/2015.

6 – Homologação das inscrições e publicação: 17/09/2015.

7 **– Votação: 18/09/2015,** (sexta-feira), na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, de 08h às 12h e de 14h às 17h.

8 – Apuração dos votos: 21/09/2015.

9 – Publicação do resultado da votação: 21/09/2015.

10 – Prazo para interposição de recursos acerca do resultado: 22/09/2015.

11 – Julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral: 23/09/2015.

12 – Publicação do resultado final: 24/09/2015.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS:

1 – Estão aptos a votar todos os discentes da pós-graduação, os servidores técnico-administrativos e os docentes.

2 – Para eleição simultânea de efetivo e suplente, deverão ser inscritas, **exclusivamente**, chapas. A eleição de representantes suplentes se refere à recomposição de chapa por vacância e o mandato terá a duração do mandato original.

3 – Os candidatos deverão se inscrever, **exclusivamente**, na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, conforme orientações do presente edital, mediante preenchimento e assinatura da **Ficha de Inscrição**.

4 – A escolha dos representantes será realizada por meio de eleição, com voto direto e secreto.

5 – Não é permitido o voto em trânsito, e/ou por procuração.

6 – A votação será feita no *Campus* UFV Rio Paranaíba na sala BBT 105, Secretaria Geral da Diretoria Geral, prédio da Biblioteca, das 08h às 12h e das 14h às 17h do dia 18/09/2015.

7 – Para a realização do processo eleitoral será constituída, por Ato do Conselho Acadêmico e Administrativo, uma Comissão Eleitoral, com um representante docente, um representante dos servidores técnico-administrativos e um representante discente da pós-graduação para coordenar todo o processo.

8 – O resultado final da eleição será divulgado no endereço http://www.portal.ufv.br/crp/.

9 – Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria da Diretoria Geral.

10 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, desde que observados os regulamentos pertinentes.

Rio Paranaíba, 02 de setembro de 2015.

Frederico Garcia Pinto
Presidente do Conselho Acadêmico e Administrativo do *Campus* UFV Rio Paranaíba